

DECISÃO DA COMISSÃO**de 29 de Outubro de 2002****que fixa as condições específicas de importação dos produtos da pesca originários da Gronelândia***[notificada com o número C(2002) 4091]***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2002/856/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/493/CEE do Conselho, de 22 de Julho de 1991, que adopta as normas sanitárias relativas à produção e à colocação no mercado dos produtos da pesca ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 97/79/CE ⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 1 do seu artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Foi realizada uma inspecção em nome da Comissão na Gronelândia, a fim de verificar as condições em que os produtos da pesca são produzidos, armazenados e expedidos para a Comunidade.
- (2) Os requisitos da legislação da Gronelândia em matéria de inspecção e controlo sanitário dos produtos da pesca podem ser considerados equivalentes aos fixados pela Directiva 91/493/CEE.
- (3) A «Danish Veterinary and Food Administration (DFVA)», através da autoridade regional de veterinária e de controlo dos alimentos na Gronelândia, a «Fodevareregionen Nordjylland», está designadamente em posição de verificar efectivamente a aplicação da legislação em vigor.
- (4) É conveniente estabelecer as regras de execução relativas ao certificado sanitário que deve, por força da Directiva 91/493/CEE, acompanhar as remessas de produtos da pesca importados da Gronelândia na Comunidade. As referidas regras devem designadamente especificar um modelo de certificado, os requisitos mínimos relativos à língua ou línguas em que deve ser redigido e o cargo da pessoa com poderes para o assinar.

- (5) A marca a apor nas embalagens de produtos da pesca deve incluir o nome do país terceiro e o número de aprovação/registo do estabelecimento, do navio-fábrica, do entreposto frigorífico ou do navio congelador de origem, excepto no caso de determinados produtos congelados.
- (6) É igualmente necessário estabelecer uma lista de estabelecimentos, navios-fábrica e entrepostos frigoríficos aprovados e equipados em conformidade com os requisitos da Directiva 92/48/CEE do Conselho, de 16 de Junho de 1992, que fixa as normas mínimas de higiene aplicáveis aos produtos da pesca obtidos a bordo de determinados navios nos termos do n.º 1, subalínea i) da alínea a), do artigo 3.º da Directiva 91/493/CEE ⁽³⁾. Essa lista deve ser estabelecida com base numa comunicação da DVFA à Comissão. Por conseguinte, é da responsabilidade da DVFA garantir a conformidade com as disposições pertinentes da Directiva 91/493/CEE.
- (7) A DVFA deu garantias oficiais do respeito das normas enunciadas no capítulo V do anexo da Directiva 91/493/CEE no que se refere ao controlo dos produtos da pesca e ao respeito de exigências sanitárias equivalentes às prescritas pela mesma directiva.
- (8) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A «Danish Veterinary and Food Administration (DVFA)», através da autoridade regional de veterinária e de controlo dos

⁽¹⁾ JO L 268 de 24.9.1991, p. 15.⁽²⁾ JO L 24 de 30.1.1998, p. 31.⁽³⁾ JO L 187 de 7.7.1992, p. 41.

alimentos na Gronelândia, a «Fodevareregionen Nordjylland», é a autoridade competente na Gronelândia para verificar e certificar que os produtos da pesca cumprem os requisitos da Directiva 91/493/CEE.

Artigo 2.º

1. Os produtos da pesca importados da Gronelândia na Comunidade devem satisfazer as condições fixadas nos n.ºs 2, 3 e 4.

2. Cada remessa deve ser acompanhada por um certificado sanitário original numerado, devidamente preenchido, datado e assinado, constituído por uma única folha, cujo modelo consta do anexo I.

3. Os produtos devem provir de estabelecimentos, navios-fábrica ou entrepostos frigoríficos aprovados ou de navios congeladores registados, constantes da lista do anexo II.

4. Cada embalagem deve, salvo no caso de produtos da pesca congelados a granel e destinados ao fabrico de conservas, ostentar de forma indelével o termo «GRONELÂNDIA» e o número de aprovação/registo do estabelecimento, navio-fábrica, entreposto frigorífico ou navio congelador de origem.

Artigo 3.º

1. O certificado referido no n.º 2 do artigo 2.º deve ser estabelecido pelo menos numa das línguas oficiais do Estado-Membro em que é efectuado o controlo.

2. Do certificado devem constar o nome, o cargo e a assinatura do representante da DVFA, bem como o selo oficial desta, sendo a cor destas menções diferente da das outras menções do certificado.

Artigo 4.º

A presente decisão é aplicável a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Artigo 5.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 29 de Outubro de 2002.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão

ANEXO I

CERTIFICADO SANITÁRIO

relativo aos produtos da pesca, com exclusão dos moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos sob todas as formas, provenientes da Gronelândia e destinados à exportação para a Comunidade Europeia

N.º de referência:

País de expedição: GRONELÂNDIA

Autoridade competente: Danish Veterinary and Food Administration (DVFA)

I. Identificação dos produtos

- Descrição dos produtos da pesca — da aquicultura ⁽¹⁾:
- Espécie (nome científico):
- Estado e natureza do tratamento ⁽²⁾:
- Número de código (eventual):
- Natureza da embalagem:
- Número de unidades de embalagem:
- Peso líquido:
- Temperatura de armazenagem e de transporte requerida:

II. Origem dos produtos

Nome(s) e número(s) de aprovação/registo oficial do(s) estabelecimento(s), navio(s)-fábrica, entreposto(s) frigorífico(s) aprovados ou navio(s) congelador(es) registado(s) pela DVFA para exportação para a Comunidade Europeia:

.....

III. Destino dos produtos

Os produtos são expedidos:

de:

(local de expedição)

para:

(país e local de destino)

pelo seguinte meio de transporte:

⁽¹⁾ Riscar o que não interessa.

⁽²⁾ Vivos, refrigerados, congelados, salgados, fumados, em conserva, etc.

Nome e endereço de expedidor:

.....

Nome do destinatário e endereço do local de destino:

.....

IV. **Atestado sanitário**

— O inspector oficial certifica que os produtos da pesca acima designados:

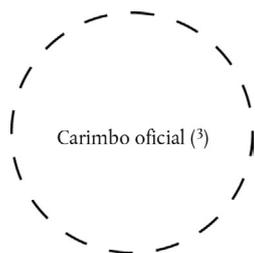
1. foram capturados e manipulados a bordo dos navios em conformidade com as normas de higiene fixadas pela Directiva 92/48/CEE;
2. foram desembarcados, manipulados e, se for caso disso, embalados, preparados, transformados, congelados, descongelados e armazenados de forma higiénica no respeito das exigências dos capítulos II, III e IV do anexo da Directiva 91/493/CEE;
3. foram submetidos a controlos sanitários, em conformidade com o capítulo V do anexo da Directiva 91/493/CEE;
4. foram embalados, identificados, armazenados e transportados em conformidade com os capítulos VI, VII e VIII do anexo da Directiva 91/493/CEE;
5. não provêm de espécies tóxicas ou que contenham biotoxinas;
6. foram submetidos, com resultados satisfatórios, aos controlos organolépticos, parasitários, químicos e microbiológicos previstos para determinadas categorias de produtos da pesca pela Directiva 91/493/CEE e pelas suas decisões de aplicação.

— O abaixo assinado, inspector oficial, declara ter conhecimento das disposições fixadas pela Directiva 91/493/CEE, Directiva 92/48/CEE e Decisão 2002/856/CE.

Feito em em

(Local)

(Data)



.....
Assinatura do inspector oficial (3)

.....
(Nome em maiúsculas, título e cargo do signatário)

(3) O carimbo e a assinatura devem ser de uma cor diferente da das outras menções do certificado.

ANEXO II

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS E DOS NAVIOS

Nº d'agrément / Approval No / N.º de aprovação	Nom / Name / Nome	Ville / City / Cidade Région / Region / Região	Catégorie / Category / Categoria
153	Steffen C (Sikuaq Trawl ApS)	NUUK	FV
170	Timmiarmiut (Royal Greenland Seafood A/S)	NUUK	FV
219	Markus J (Qajaq Trawl A/S)	NUUK	FV
221	Sonia Kiil II (Rederiet Torben Kiil)	NUUK	FV
223	Nikoline C (Niisa Trawl ApS)	NUUK	FV
224	Salleg (Royal Greenland Seafood A/S)	NUUK	FV
234	Qavak (Disko Line & Trawl ApS)	QEQERTARSUAQ	FV
246	Kiliutaq (Royal Greenland Seafood A/S)	NUUK	FV
248	Tina Rosengren (Svend Aage Larsen)	NUUK	FV
251	Louise L (Lyberth Fisk A/S)	MANIITSOQ	FV
390	Polar Princess (Polar Princess A/S)	NUUK	FV
395	Tasermiut (Royal Greenland Seafood A/S)	NUUK	FV
397	Matarak (Amitsuarsuk ApS)	SISIMIUT	FV
401	Nanoq Trawl (Nanoq Trawl A/S)	SISIMIUT	FV
412	Asummiut (Lings Trawl ApS)	SISIMIUT	FV
424	H.B. Lyberth (H.B. Lyberth ApS)	NUUK	FV
425	Sisimiut (Royal Grenland Seafood A/S)	NUUK	FV
481	Upemavik Seafood A/S	INNAARSUIT	PP
482	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	MANIITSOQ	PP
4337	Knud Egede (Knud Egede ApS)	NUUK	FV
4351	Arctic Star (Arctic Fish A/S)	ILULISSAT	FV
4355	Jacob Heilmann II (Jacob Heilmann A/S)	NUUK	FV

Nº d'agrément / Approval No / N.º de aprovação	Nom / Name / Nome	Ville / City / Cidade Région / Region / Região	Catégorie / Category / Categoria
4357	Lâsa (Brdr. Olsen Sisimiut A/S)	SISIMIUT	FV
4377	Bjal Paamiut (Bjal Paamiut A/S)	PAAMIUT	FV
4406	Nataamaq (Royal Greenland Seafood Trawl A/S)	NUUK	FV
4410	Nuummioq (Nuummioq Seafood A/S)	NUUK	FV
4415	Polar Nataamaq (Polar Seafood Trawl A/S)	NUUK	FV
4419	Nanortalik Seafood ApS	NANORTALIK	PP
4428	Ulloriaq (Ulloriaq I/S)	NUUK	FV
4432	Qeqertaq Fish ApS	QEQERTAQ	PP
4441	Ikkamiut (Ikkamiut Seafood)	MANIITSOQ	FV
6100	Nuka Polar (Saattuaq A/S)	QEQERTARSUAQ	FV
6102	Royal Arctic Line A/S	NUUK	PP
6104	Royal Arctic Line A/S	SISIMIUT	PP
6105	Royal Arctic Line A/S	AASIAAT	PP
6107	Royal Arctic Line A/S	ILULISSAT	PP
6110	Isak L (Lyberth Fisk A/S)	MANIITSOQ	FV
6112	Chr. Hoy (Royal Greenland Seafood A/S)	NUUK	FV
6114	Polar Siglir (Polar Suluppaagap A/S)	NUUK	FV
6115	Bjal Senior (Tunitsivit Paamiut A/S)	PAAMIUT	FV
6116	Ûmanak (Uummanaq Seafood A/S)	UUMMANAQ	FV
6117	Nuka A/S	ITILLEQ	PP
6118	Upernavik Seafood A/S	NUTAARMIUT	PP
6119	Arctic Wolf (Arctic Fish ApS)	ILULISSAT	FV
6121	Nuka A/S	KANGERLUK	PP
6122	Nuka A/S	AKUNNAQ	PP

Nº d'agrément / Approval No / N.º de aprovação	Nom / Name / Nome	Ville / City / Cidade Région / Region / Região	Catégorie / Category / Categoria
6123	Nuka A/S	KANGAATSIAQ	PP
6124	Nuka A/S	NIAQOMAARSUK	PP
6125	Nuka A/S	IKERASAARSUK	PP
6126	Nuka A/S	ATTU	PP
6127	Nuka A/S	SARFANNGUAQ	PP
6128	Nuka A/S	KANGAAMIUT	PP
6129	Nuka A/S	NAPASOQ	PP
6130	Nuka A/S	ATAMMIK	PP
6131	Nuka A/S	QEQERTARSUATSIAT	PP
6132	Nuka A/S	ARSUK	PP
6133	Nuka A/S	QASSIMIUT	PP
6134	Nuka A/S	QAQORTOQ	PP
6135	Nuka A/S	EQALUGAARSUIT	PP
6137	Nuka A/S	AMMASSIVIK	PP
6138	Nuka A/S	TASIUSAQ	PP
6139	Nuka A/S	NARSARMIIT	PP
6140	Nuka A/S	KUUMIUT	PP
6142	Nuka A/S	NUUK	PP
6146	6146	UPERNAVIK	PP
6147	Upernavik Seafood A/S	AAPPILATTOQ	PP
6148	Upernavik Seafood A/S	TASIUSAQ	PP
6149	Upernavik Seafood A/S	KULLORSUAQ	PP
6151	Polar Natorralik (Polar Seafood Trawl A/S)	NUUK	FV
6152	Polar Artivik (Polar Seafood Trawl A/S)	NUUK	FV
6154	Nuka A/S	ALLUITSUP PAA	PP

Nº d'agrément / Approval No / N.º de aprovação	Nom / Name / Nome	Ville / City / Cidade Région / Region / Região	Catégorie / Category / Categoria
6155	Polar Saattuaq (Saattuaq A/S)	QEQERTARSUAQ	FV
6157	Nivi Polar (Saattuaq A/S)	QEQERTARSUAQ	FV
6500	Polar Amaroq (Polar Seafood Trawl A/S)	NUUK	FV
9113	Polar Raajat A/S - Nuuk Rejefabrik	NUUK	PP
60/18	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	NARSAQ	PP
60/26	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	PAAMIUT	PP
60/45	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	MANIITSOQ	PP
60/57	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	SISIMIUT	PP
60/74	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	AASIAAT	PP
60/83	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	QASIGIANGUIT	PP
60/85	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	NUUK	PP
60/91	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	ILULISSAT	PP
60/96	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	SAQQAQ	PP
60/123	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	UUMMANNAQ	PP
60/126	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	IKERASAK	PP
60/127	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	UKKUSISSAT	PP
60/129	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	NUUGAATSIAQ	PP
60/146	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	QEQERTARSUAQ	PP
5400/124	Royal Greenland Seafood Greenland A/S	SAATTUT	PP

Legenda:

FV Navios-fábrica.

PP Unidade de transformação.